



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**PORTARIA Nº 033/2017**

“Concede férias a servidora.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora Marlene Maria de Oliveira Suliman, do dia 1º de novembro de 2017 ao dia 01 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2016 a 15 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de novembro de 2017

Ver<sup>a</sup>. **Eva Marina Porto Ramos**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 1º/11/2017

Certifico que a presente  
PORTARIA  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 11/11/17 a 30/11/17